



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.280, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028729/2019-18, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.168/GR, de 23.09.2019, publicada no Boletim de Pessoal Nº. 179, de 07.10.2019, que autorizou a prorrogação do afastamento de **JOELMA TRAJANO DOS SANTOS**, Assistente Social, SIAPE 2239777, para cursar mestrado na Universidade Federal Rural de Pernambuco, da seguinte forma: onde se lê "**Prorrogar o afastamento**" leia-se "**Prorrogar o afastamento parcial**".

A assinatura manuscrita de Maria Valéria Costa Correia em tinta azul.
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 196
EM 04/11/19